

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N.º 252/2025

A Secretária de Saúde do Município de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 819 de 08 de Março de 2023.

R E S O L V E

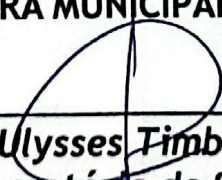
I - Autorizar a Tesouraria da Secretaria pagar ao Sr. Paulo Rufino de Sousa - Motorista, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), equivalente a 01(uma) diária, conforme a LEI MUNICIPAL 819/2023.

II- As diárias servirão para custeio de deslocamento à cidade de Fortaleza-Ce, durante o dia 19 de Maio de 2025, conduzindo o veículo MOBI-PLACA-RNH1F30, a fim de transportar pacientes para consultas e exames no Hospital HGF na cidade de Fortaleza-Ce.

III - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0 2.031 - MANUTENÇÃO Das ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, em 16 de Maio de 2025.



Karlos Ulysses Timbó da Costa
Secretário de Saúde
Ibiapina-Ce